



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 427/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pleno nº 11, de 2020, deste Tribunal, que aprovou o Regulamento do TRFMED;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 46 e 47 do Regulamento do TRFMED, que estabelecem a composição e a forma de escolha dos membros do Conselho Fiscal do TRFMED;

CONSIDERANDO o resultado da eleição de que trata o Edital Nº 23/2023, para o preenchimento de vagas de membro titular do Conselho Deliberativo e membro titular e suplente do Conselho Fiscal, ambos do TRFMED - Mandato 2023/2025;

CONSIDERANDO a eleição realizada na Sessão de 12/04/2023, para escolha dos membros titular e suplente do Conselho Fiscal, da competência do Tribunal Pleno, de que trata o art. 47 do Regulamento do TRFMED,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros do Conselho Fiscal do TRFMED, sistema de autogestão em saúde no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região, sob a presidência do primeiro:

I - Juiz Federal Tiago Antunes de Aguiar, magistrado eleito pelo Pleno (Titular); Juíza Federal Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo, magistrada eleita pelo Pleno (Suplente).

II - Francisco de Assis Fitipaldi Barros, servidor eleito pelo Pleno (Titular); Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli, servidora eleita pelo Pleno (Suplente).

III – Marcelo do Rego Barros Lapenda, representante eleito entre os servidores da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Titular); Wendell Medeiros de Azevedo, representante eleito entre os servidores da Justiça Federal na 5ª Região (Suplente).

Art. 2º Revogar o Ato nº 196, de 12 de maio de 2021, publicado no DOE/TRF5 de 14/05/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 10/05/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3500644** e o código CRC **B80E3F41**.

0003761-09.2023.4.05.7000

3500644v1